



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1595 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 16 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO "DR. CAIO DA COSTA SAMPAIO" À SRA. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE.

ANDAMENTO

ENTRADA 23, 11, 15

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1595/15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: única

QUORUM: 2/3

REGIME: UE - APROVADO

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Decreto Leg. 245/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

B2
f

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16 /2015

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE, devendo ser designado data da sessão solene para a entrega do título à homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de junho de 2015.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 25/11/15 15:32



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE.

A Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE nasceu e sempre residiu em Indaiatuba/SP, há 58 (cinquenta e oito) anos.

Estudou no Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes, na praça Prudente de Moraes, depois cursou o Ginásio e o Colegial na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

Concluiu o curso de Técnico em Enfermagem (Unicamp/Centro Médico de Campinas).

Graduou-se em Ciências Físicas e Biológicas (Puccamp), Educação Física (Puccamp) e Pedagogia e Administração Escolar (Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto Amaral").

Com pós-graduação em Educação Física no III grau (Unicamp); Lazer e Recreação (Unicamp); Gestão de Organizações Não Governamentais (Unicamp).

Participante ativa de atividades associativas e de classe, é catequista da Igreja Nossa Senhora da Candelária; cerimonialista voluntária do Educandário Deus e a Natureza; participante de Grupos de Jovens da Igreja Nossa Senhora da Candelária.

Destacou-se também em atividades políticas, sendo Diretora do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; Diretora do Departamento de Lazer da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; membro de Conselhos Municipais como o CMDI, CMAS, CONDEFI, dos quais participou da implantação, representando a parte governamental; membro da comissão organizadora dos Jogos Regionais realizados em Indaiatuba em 1984 e 1994; membro da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1047

comissão organizadora da Faici, até 1999, organizando os concursos da Rainha Faici; membro da comissão organizadora da FENUI até 2001.

A homenageada é especialista em Educação Física no III grau, bem como especialista em Gestão de Organizações Não Governamentais e em Lazer e Recreação.

A homenageada preenche todos os requisitos e é merecedora da honraria que lhe é oferecida e, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 03 de junho de 2015.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

fos
r

Ofício 131/2015

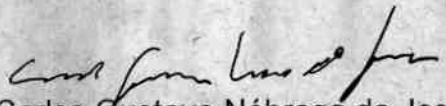
Indaiatuba, 19 de novembro de 2015

Exmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, a Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Doraci Aparecida da Silva Semente**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

pb
y

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Doraci Aparecida da Silva Semente
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba - SP
3. Profissão: Professora
4. Período de residência em Indaiatuba: 58 anos
5. Escolaridade: Pós-Graduada (Anexo I)
6. Estado Civil: Solteira
7. Nome do cônjuge: -
8. Nome dos Filhos: -
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Anexo II

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Anexo III

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Anexo IV

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Anexo V

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Anexo VI

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

pot
up

Anexo I – Escolaridade

Primário – Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes.

Ginásial – Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

Colegial – Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

Técnico em enfermagem – Unicamp/Centro Médico de Campinas.

Graduação: - Ciências Exatas e Biológicas na Puccamp

Educação Física na Puccamp

Pedagogia e Administração Escolar na Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto de Amaral”

Pós-graduação: - Educação Física no III grau na Unicamp

- Lazer e Recreação na Unicamp

Gestão de Organizações Não Governamentais na Unicamp

Créditos de mestrado na Unicamp

Curso de atualização: dezenas na área de arbitragem, esporte, lazer, turismo, administração e saúde.

8
no

Anexo II - Atividades Profissionais

- 1- Bebê de criança.
- 2- Recepcionista no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.
- 3- Técnica de Enfermagem na Imbandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaja.
- 4- Auxiliar de Escritório na Fundação Indaia Ltda.
- 5- Auxiliar de Escritório na Forçes Indústria e Comércio Ltda.
- 6- Técnico de Laboratório da Saeged - Serviços de Análise Clínica Especializados Ltda.
- 7- Professora de Educação em Saúde no SESI - Serviço Social da Indústria.
- 8- Professora de Ciências na Escola Estadual Rauldolfo Moreira Ferraudo.
- 9- Professora de Educação Física na Escola Estadual Aurora Feres de Aguiar, Escola Estadual Suzana Benedita Gipe Ayres e Escola Estadual Camilo Marques Paulo.
- 10- Primeira Professora de Educação Física recreativa na Escola Estadual Antônio de Padua Prado se destacando com o primeiro projeto de abrir a escola nas finais de semana para atividades recreativas para alunos e comunidade recebendo prêmio da FDI - Fundação de Desenvolvimento da Indústria. Este prêmio foi a construção do muro, mais uma quadra e uma arquibancada.
- 11- Primeira Professora de Educação Física recreativa da Faculdade de Tecnologia de Indaítuba, onde analisando os espaços ociosos surgiu o projeto (ver anexo 11) 88.
- 12- Primeira Professora de Educação Física da Prefeitura Municipal de Indaítuba contratada para ministrar aulas no Ginásio Municipal de Esportes e Centro Esportivo do Trabalhador montando escolinhas esportivas, ginástica, xadrez, etc.
- 13- Foi Diretora do Departamento de Esportes e Diretora do Departamento de Lazer.
- 14- Primeira Professora de Educação Física da Yammal do Brasil Ltda ministrando aulas de Primeiros Socorros e Ginástica para funcionários.
- 15- Primeira Professora de Educação Física da Textil Indaia S.A. ministrando aulas de Ginástica para funcionários.
- 16- Trabalha como voluntária.

12-09
H

Anexo III - Atividades Associativas e de Classe

- 1- Catequista da Igreja Nossa Senhora da Candelária.
- 2- Voluntária voluntária do Educandário Deus e a Natureza.
- 3- Grupos de jovens da Igreja Nossa Senhora da Candelária.
- 4- Primeira Professora de Educação Física da Têxtil Judith S. A. ministrando aulas de Ginástica para funcionários.
- 5- Primeira Professora de Educação Física da Yanner do Brasil Ltda ministrando aulas de Primeiros Socorros e Ginástica para funcionários.
- 6- Professora de Educação Física voluntária para ministrar aulas de recreação infantil no Instituto de Amparo ao Menor de Indaial - IAMI.
- 7- Professora de Educação Física voluntária para ministrar aulas de recreação infantil na Casa da Fraternidade.
- 8- Professora de Recreação e Saúde no Projeto Rodam.

P 10
7

Anexo IV – Atividades Políticas

- 1- Diretora do Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- 2- Diretora do Departamento de Lazer da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- 3- Membro dos Conselhos Municipais CMDI, CMAS, CONDELE, participando da implantação dos mesmos e representando a parte governamental.
- 4- Membro da Comissão Organizadora dos Jogos Regionais de Indaiatuba em 1984 e 1999.
- 5- Membro da Comissão Organizadora da FAICI até 1999, organizando os concursos da Rainha FAICI com custo zero para Prefeitura.
- 6- Membro da Comissão Organizadora da FENUT até 2001, montando a estrutura para a formação da Liga das Famílias.
- 7- Membro das Comissões dos Jogos Regionais e Jogos Abertos até 2000.
- 8- Não é filiada a nenhum partido político.

P. 11
H

Anexo V – Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares

- 1- Especialista em Educação Especial no III grau.
- 2- Especialista em Gestão de Organizações Não Governamentais.
- 3- Especialista em Lazer e Recreação.
- 4- Homenagem do Lions Clube de Indaiatuba, recebendo o troféu de Gente de Lazer.
- 5- Homenagem do SPSI pelo trabalho desenvolvido na área do lazer da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- 6- Prêmio da FDF pelo trabalho de Escola Aberta nos finais de semana.

12
27

Anexo VI - Participação na vida do Município de Indaialubana

- 1- Montagem de todas as atividades esportivas e de lazer após a inauguração do Ginásio Municipal de Esportes e Centro Esportivo do Trabalhador em 1982.
- 2- Montagem do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal.
- 3- Montagem do Departamento de Lazer da Prefeitura Municipal.
- 4- Pesquisas para as monografias todas baseadas na população Indaialubana.

Monografias:

- A Educação Física com fator de Integração Social - tendo como área de pesquisa os funcionários da Yamar do Brasil Ltda e da Textil Judith S.A.
 - O significado do Exame Médico e a prática da Educação Física - tendo como área de pesquisa os alunos das Escolas Estaduais de Indaialubana.
 - Lazer na Escola: possível ou impossível - tendo como área de pesquisa os Alunos da Escola Estadual Antonio de Pádua Prado e a comunidade local.
 - Amigos da Prosperidade - tendo como área de pesquisa as entidades assistenciais de Indaialubana pertencentes ao CMAS.
- 5- Auxílio em diversas monografias e dissertações de mestrado tendo como referencial trabalho do IIESS e alunos e professores.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13
MP

Sim, já doadas em 1997.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 30 de Janeiro de 2015.

Doraci Ap. da Silva Semente
Rua Regente Feijó, 06
Cidade Nova
3834-7804 - IHESS
3875-5465 - Casa



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

f. 14
7

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Antônio Lui

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: Empresário

Residência: Rua Pedro de Toledo, 677 – Indaiatuba/SP

Telefone fixo e celular: 3875-0315 (fixo)

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Doraci Aparecida da Silva Semente, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Janeiro de 2015.

Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

15
4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1595 / 2015

Data da Entrada 23/11/2015 Hora da Entrada 15:32:00 Vencimento 21/05/2016

Proposição Número 16 / 2015

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Título Cidadão Benemérito à Sra. Doraci Aparecida

Regime de Tramitação Ordinária

Ar comissão
23/11/15
querê LV, por 2.0
net. dt. 23/11/15
[Signature]

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 23/11/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 9.0

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

querê



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 16
mp

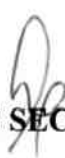
CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 23/11/15, sob nº 16/15, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 15915/15, com 16 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/11/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Processo nº 1595- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
no. 16/2015**

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 16 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, em sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 23 de novembro de 2015.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 16 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.
2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 23 de novembro de 2015.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

113

PROCESSO Nº 1595 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”, à Sr. Doraci Aparecida da Silva Semente.”

AUTOR: Vereador Luiz Alberto Pereira

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo 16/2015, de autoria do Nobre Vereador Luiz Alberto Pereira, que encontra-se em apreço por parte desta Comissão, visa a concessão de título honorífico de cidadão benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Doraci Aparecida da Silva Semente, nascida e residente nesta municipalidade.

Após feita a exposição da matéria em exame e conferência dos documentos anexos ao PDL, eu, Vereador **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Relator da Comissão, concluo da forma seguinte:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, §1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX do RI).

Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, Linho (PT) | Email: linho@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Telefones: 0800-7703810 / (19) 3885-7712 / (19) 7806-7357



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PR
AS

Destarte, este Relator é favorável que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada, pelos fundamentos já exarados.

Encaminho o Relatório aos Nobres pares componentes da Comissão de Justiça e Redação, para a sua deliberação, desde já pleiteando o voto favorável ao mesmo.

Túlio José Tomass do Couto

Presidente

Antônio Sposito Júnior

Vice-Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes

Relator

Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, Linho (PT) | **Email:** linho@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Telefones: 0800-7703810 / (19) 3885-7712 / (19) 7806-7357



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

pro
9

requerimento de VE

Requeremos, nos termos legais,
que o PDL nº 16/15, tramite em regime
de Urgência Especial.

Sala de Sessão, 23/11/15

Deputado:

h. l. l. l. l.

quarta, 23/11/15

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

121
77

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/01/2016.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/15

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação

24 / 11 / 15

REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973.

E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

132.132-2 C.A. DE ALMEIDA FUNILARIA ME127.975-1 CENTRO DE CONVIVENCIAAMOR SEM LIMITES125.674-2 EMANUEL R.R. FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME138.585-5 F.F. ARAUJO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME137.067-5 GRANPORT ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME105.743-9 POSTOTUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA140.470-6 VETPET - PET SHOP ESTETICA ANIMAL LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

EMENTA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

CONTRATO Nº 08/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

OBJETO: prestação de serviços de vigilância.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

INÍCIO: 21/11/2015

TÉRMINO: 21/11/2016

VALOR TOTAL: R\$ 383.438,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 - Secretaria

Câmara Municipal de Indaiatuba, 23 de novembro de 2015.

Luiz Alberto Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/15

(Vereador: Bruno Arevalo Ganem)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Valdecir Caetano da Silva."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. VALDECIR CAETANO DA SILVA, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/15

(Vereador: Djalma César de Oliveira)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ANTÔNIO CARLOS TOMAZELI."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ANTÔNIO CARLOS TOMAZELI, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/15

(Vereador: Djalma César de Oliveira)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. TERCIO DO CARMO BARNABÉ."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. TERCIO DO CARMO BARNABÉ, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/15

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. DORACI APARECIDA DA SILVA SEMENTE, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

UMA INICIATIVA PIONEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREVINA-SE FAZENDO OS EXAMES DE CÂNCER DE MAMA E DE ÚTERO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

NUTRIÇÃO É SAÚDE LEITE MATERNO É O MELHOR ALIMENTO PARA O BEBÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 24 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 01 / 2016.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 22 / 01 / 2016.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria